

**ATA DECLARATÓRIA REFERENTE A 178º  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E  
MEIO AMBIENTE – CONPLAM.**

1 Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito às nove horas e  
2 vinte minutos, reuniu-se no auditório da Federação das Indústrias do Rio Grande  
3 do Norte - FIERN, na Avenida Senador Salgado Filho, 2860 - Lagoa Nova, o  
4 Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente-CONPLAM, na  
5 178º Reunião Ordinária do colegiado, sob a presidência da senhora ANA  
6 MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS. Estavam presentes os  
7 conselheiros o senhor ALDO MEDEIROS JÚNIOR, conselheiro suplente do  
8 GOVERNO DO ESTADO, FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, conselheiro  
9 titular da UFRN, ANTÔNIO ADRIANO CAVALCANTE CUNHA, conselheiro  
10 titular da AERONÁUTICA, WILSON LUIZ CARDOSO conselheiro titular do  
11 CLUBE DE ENGENHARIA, LUCIANO LUIZ PAIVA DE BARROS,  
12 conselheiro suplente do IAB, RONALD GURGEL, conselheiro titular da  
13 FECOMERCIO, GUSTAVO SZILAGYI, conselheiro suplente da FECEB/RN,  
14 GUTENBERG MEDEIROS COSTA, conselheiro titular do INST. HIST. E  
15 GEOGRÁFICO, FRANCISCO ASSUERO, conselheiro titular da AGERN,  
16 RENATO MITRANO PERAZZINI, conselheiro titular do EXÉRCITO e DAVI  
17 QUEIROZ DE MEDEIROS, conselheiro suplente do SIND. DOS  
18 ECONOMISTAS. A Presidente ANA MÍRIAM FREITAS deu as boas vindas ao  
19 Plenário e em seguida fez a leitura da Pauta. A Ata 152º Extraordinária foi lida e  
20 feita algumas modificações pelo conselheiro KALAZANS BEZERRA, sendo  
21 aprovada por unanimidade. A Presidente passa a palavra para o Conselheiro  
22 RONALD GURGEL, com o Processo de nº 00000.022058/2008-81 que tem por  
23 interessada a PATRI DEZ EMP. IMOB. LTDA. O senhor conselheiro fez a  
24 leitura de seu relato dizendo que a solução apresentada pelo Empreendedor  
25 FLÁVIO CÉZAR DE ARAÚJO CÂNDIDO apresenta um novo acesso de saída  
26 pela Avenida do Exército, além de substancial recuo no portão principal do  
27 Conjunto, que proporciona um aumento na capacidade de acumular veículos sem  
28 interferir na via pública. A saída dos veículos também pela Avenida do Exército,  
29 distando cerca de 120m da Avenida Mor Gouveia, aliviará por demais o  
30 congestionamento imaginado, além de poder dirigir parcela desse fluxo, a outras  
31 vias da Cidade da Esperança. Opinando, favoravelmente pela aprovação da  
32 solução apresentada para o problema levantado pelos senhores conselheiros,  
33 conduziu assim, à aprovação final do Processo. O conselheiro FABRÍCIO  
34 LEITÃO, pediu ao conselheiro relator para fazer a leitura da re-análise da STTU  
35 com relação ao empreendimento. Os conselheiros fazem suas colaborações,  
36 pedindo ao Arquiteto FLÁVIO CÉZAR DE ARAÚJO CÂNDIDO presente na  
37 Reunião, para esclarecer a nova proposta ao Conselho. O conselheiro

38 KALAZANS BEZERRA falou do conflito que existe no horário de pico. Haverá  
39 assim um grande congestionamento no trânsito e a nova alternativa não é melhor  
40 do que a primeira, é pior, pois o morador que for sair do empreendimento para  
41 qualquer lugar de Natal, tem mais acessibilidade pela Avenida Mor Gouveia.  
42 Tendo o empreendimento 640 unidades, haverá em média de 700 carros no  
43 empreendimento, congestionando o trânsito, mesmo com o semáforo aberto,  
44 criando um conflito na entrada e saída do empreendimento. A resolução pode ser  
45 atendida, sem necessidade de inviabilizar o empreendimento, pois o conselheiro  
46 repete, que o empreendimento é de fácil correção. Não pode haver entrada e ou  
47 saída pela Avenida Capitão Mor Gouveia. O conselheiro WILSON CARDOSO,  
48 concordou com o conselheiro KALAZANS BEZERRA, falando que a solução  
49 não está coerente e colocar um semáforo de 03 (três) tempos não é uma boa  
50 alternativa. O conselheiro LUCIANO BARROS, também concordou com os  
51 conselheiros e retratou que colocar um sinal de 03 (três) tempos realmente não é  
52 viável. Cabe ao empreendedor ficar obrigado de junto a Prefeitura, achar uma  
53 solução que minimize o impacto desse cruzamento. Após um momento de  
54 discursão no Plenário, o conselheiro KALAZANS BEZERRA, pediu vistas do  
55 Processo no que diz respeito ao que não foi deliberado. O conselheiro  
56 FABRÍCIO LEITÃO falou que a solicitação de vistas do processo é  
57 intempestiva. Isto porque na reunião anterior o conselheiro Ronald Gurgel  
58 apresentou o seu relato de forma oral. Para melhor andamento dos trabalhos o  
59 presidente em exercício KALAZANS BEZERRA submeteu a plenária a dois  
60 encaminhamentos através de votação. A primeira ocorreu após a explanação do  
61 relator com intuito de averiguar se a forma apresentada era suficiente ou não  
62 para os conselheiros votarem o parecer do relator. Por maioria de votos a  
63 plenária concordou em proceder os debates e posteriormente os conselheiros  
64 também por maioria de votos aprovaram o parecer do relator, apenas com a  
65 seguinte ressalva: a proposta do fluxo de entrada e saída de carros para o  
66 empreendimento, teria que ser refeita e posteriormente os autos retornariam ao  
67 CONPLAM, para uma nova avaliação, apenas desse assunto pendente. Assim  
68 sendo, não cabe mais no atual transcurso a solicitação de vista do processo. Em  
69 seguida a senhora Presidente ANA MÍRIAM FREITAS, falou de que não tem o  
70 suficiente conhecimento e firmeza em aceitar o pedido de vistas do conselheiro  
71 nesse momento baseado no que fora dito pelo conselheiro FABRÍCIO LEITÃO,  
72 pelo Processo já ter sido aprovado, anteriormente e o que consta em Ata, é que  
73 se votaria apenas sobre o tráfego no trânsito, ratificando ou não a proposta.  
74 Novamente com a palavra, ANA MÍRIAM FREITAS disse que, para ela, há  
75 pouca clareza no Regimento Interno para que tome essa decisão, colocando  
76 então, para o Plenário resolver. Os conselheiros falaram de não haver  
77 necessidade de vistas, nesse momento do Processo, por esse já ter sido aprovado  
78 com 06 (seis) votos a favor na Reunião 152º Extraordinária. Não foi concedido o  
79 pedido de vistas do Processo ao conselheiro pela Presidente, pela mesma não  
80 sentir clareza no Regimento Interno. O conselheiro FABRÍCIO LEITÃO se

81 pronunciou dizendo ser necessária a presença de um técnico da STTU na  
82 Reunião em que o Processo será apresentado com a nova proposta. O  
83 conselheiro LUCIANO BARROS, colocou que cabe aos conselheiros votar o  
84 relato sendo a favor ou contra e ao empreendedor, fazer as novas sugestões no  
85 empreendimento, voltando para ser homologada ou não, a nova proposta pelo  
86 Conselho. A Presidente ANA MÍRIAM FREITAS, iniciou assim a votação do  
87 relato, tendo 01 (um) voto a favor da proposta e 09 (nove) contra, com uma  
88 declaração de voto do conselheiro KALAZANS BEZERRA, que votou  
89 contrário. Primeiro: a solução apresentada, contraria a Lei Complementar  
90 Municipal n° 55, de 27 de Janeiro de 2004; segundo: o empreendimento sendo  
91 implementado da forma que foi apresentado, certamente provocará grandes  
92 prejuízos ao trânsito de Natal, sobretudo nas Avenidas Capitão Mor Gouveia e  
93 Potiguares e também pelo fato de haver condições de viabilidade do  
94 empreendimento em questão, com outra solução de entrada/saída de veículos por  
95 outras ruas. Ficou decidido então, que o Processo retornará a SEMURB para que  
96 o interessado faça uma nova alteração no projeto, voltando em seguida para  
97 apreciação do Conselho. Dando continuidade a Pauta a senhora Presidente ANA  
98 MÍRIAM FREITAS, passa a palavra para o conselheiro LUCIANO BARROS  
99 com o Processo de n° 00000.007482/2008-04, que tem por interessado o  
100 IDEMA/RN. O conselheiro LUCIANO BARROS fez a apresentação do Projeto  
101 e de seu parecer. O Processo está com as devidas documentações necessárias. A  
102 edificação se insere no contexto do terreno contíguo ao Parque das Dunas de  
103 maneira adequada. Ocupando apenas 3,77% do terreno com 02 (dois)  
104 pavimentos no módulo da fase 01 percebe-se a preocupação em tirar proveito da  
105 natureza. Os blocos serão implantados em parte do terreno já antropizada, com  
106 menor volume de vegetação nativa. Afastada das divisas e com materiais que  
107 favorecem a transparência e ventilação. Na cobertura em telha plana realça a  
108 vegetação circundante com as variações de copas das árvores. Tudo isto  
109 objetivando acomodar o ECOCENTRO, que pelos seus idealizadores se  
110 transformará em pelo fecundador e multiplicador de educação ambiental, bem  
111 como de gerência e de gestão dos recursos ambientais do nosso Estado. A  
112 escolha do terreno não poderia ser melhor em área de grande disponibilidade de  
113 infra-estrutura, desde transporte público, viário adequado, saneamento público,  
114 energia coleta de lixo, bem como demais serviços essenciais, em área lindeira ao  
115 Parque das Dunas. Por toda documentação apresentada inseridas no Processo e  
116 após todos os trâmites legais, esse opinou pelo deferimento do pleito, ou seja,  
117 pela aprovação das licenças ambientais e alvará de construção do  
118 empreendimento. Dando continuidade, a senhora Presidente ANA MÍRIAM  
119 FREITAS iniciou a votação do Processo e esse é aprovado por unanimidade.  
120 Seguindo a Pauta, com o Processo de n° 23077.042853/2005-43 com I e II  
121 volumes, cujo interessado é a G5 PLANEJAMENTOS E EXECUÇÕES, com a  
122 palavra o conselheiro KALAZANS BEZERRA. Ele iniciou seu relato, pedindo  
123 diligência do Processo por não conter algumas documentações necessárias para

124 emitir o seu parecer e para melhor apreciação do Conselho. A senhora  
125 Presidente, lembrou ainda da Reunião Ordinária do dia 25 (vinte e cinco) de  
126 novembro de 2008 e sem mais nada a declarar, a senhora Presidente ANA  
127 MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS dá por encerrada a Reunião  
128 Ordinária 178º, da qual para constar eu MARIA LÚCIA DE CARVALHO  
129 SUPRA, Secretária Executiva do colegiado, lavrei esta Ata, em 24 de outubro de  
130 2008.

---

Maria Lúcia de Carvalho Supra  
Secretária Executiva

---

Ana Miriam Machado da Silva Freitas  
Presidente

#### CONSELHEIROS:

ALDO MEDEIROS JÚNIOR

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

ANTÔNIO ADRIANO CAVALCANTE CUNHA

WILSON LUIZ CARDOSO

LUCIANO LUIZ PAIVA DE BARROS

RONALD GURGEL

GUSTAVO SZILAGYI

GUTENBERG MEDEIROS COSTA

FRANCISCO ASSUERO

RENATO MITRANO PERAZZINI

DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS